

ANO XVI N. 119 29/11/2018

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[RECOMENDAÇÃO N. 29, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018](#)

Recomendar a todos os magistrados brasileiros, exceto aos ministros do STF, que se abstenham de exercer funções em quaisquer órgãos ligados às federações, confederações ou outras entidades desportivas.

(Dje/CNJ 29/11/2018, p. 6-7)